

-Faz Vm.^{oe} m.^{to} bem em ter sempre pronto nessa villa hum official inferior p.^a as ordens repentinas, pelo q. logo o q. o cabo Miguel Vaz lhe dezobedeceo o devia Vm.^{oe} prender, porq. nada hê tão nocivo, como a falta de obediencia; faça Vm.^{oe} observar esta, tanto neste cabo, como em todos os mais do seo comando; e logo q. elles não executem o q. Vm.^{oe} lhes ordenar, os prenda, e me dê p.^{to} p.^a lhes gravar o castigo a proporção da culpa, sem q. o embaracem os ameaços do referido Miguel Vaz, porq. Vm.^{oe} tem larga experiencia, de q. perante mim não valem padrinhos contra a justiça.

Estimarei o bom successo da expedição contra o quilombo. Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 30 de Dezbr.^o de 1779.

P.^a o M.^e de Campo Fernando Leyte
Guim.^a = em Santos.

Recebi a de V. S.^a de 28 do corr.^{to}, q. sendo-me estimavel por letras suas, e a certeza de estar melhor da molestia, q. padeeço, sinto igualm.^{te} fosse por esta insultado, porq. sei apetercer-lhe a mais vigorosa saude.

Fui entregue da carta do secretr.^o, Thomaz Pinto da Silva, das 8 garrafas de tabaco, cartas, e via vinda da corte, cujas remessas agradeço a V.S.^a, q. g.^e S. Paulo a 31 de Dezbr.^o de 1779. // Martim Lop.^a Lobo de Sald.^a //

P.^a o Sarg.^{to} mor Fran.^{oo} Ar.^a Barr.^{to}
Com.^{da} da Villa de Santos.

Pela carta de Vm.^{oe} de 28 do corr.^{to}, fico certo no esquecim.^{to}, q. o seo manuense teve de meter na relação dos passagr.^{os}, vindos do R.^o ao Cap.^m Com.^a da Laguna M.^{el} Glz Leyte, q. nada prejudicou.

Hé certo, q. a Tropa em cazando-se envillece, sem embargo do q. não tenho duvida, q. o Furriel de Voluntr.^{os} João Nunes de Freitas caze com essa moça, com tanto porrem q. perca o sentido, de q. por este motivo ha de ser dispensado do serviço regular.

Nessa villa se achão os soldados artelhr.^{os}, q. constão da relação incluza, com licença; e porq. se faz preciso recolherem-se ao seo regim.^{to}, e capital do R.^o de Janr.^o, Vm.^{oe} os mandará chamar, e lhes ordenará, se aprontem p.^a se incorporarem aos seos camaradas, q. hão de marchar desta cid.^e no dia 3 de Janr.^o, ou 4, e fazerem todos ad.^a viagem,



p.^a q. será preciso, q. Vm.^{ca} na sumaca, q. por carta do ajud.^o de ordens lhe mandei meter, lhe mande Vm.^{ca} fazer aguada, e matolotagem suficiente p.^a 15 homens, de q. consta o referido destacam.^{to} dando provid.^a a pipas, ou barris p.^a a referida aguada, ou de S. Mag.^o, havendo-os ou emprestados, com obrigação do M.^o da sumaca os restituir. D.^a g.^a a Vm.^{ca}. S. Paulo a 31 de Dezbr.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^{to} mor da V.^a de Jacarehy Lourenço
Bicudo de Brito.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{ca} em q. me representa a dezordem, q. quer cometer o irmão cego do Cap.^{to} Miguel Miz de Siqr.^a, a q. estou obrigado acudir pela obrigação da minha ocupação; pelo q. logo q. Vm.^{ca} receber esta, mande prender essa mulata, aq.^m obrigará assinar hum termo, não só de não cazar com o referido cego, cunhado de Vm.^{ca}, mas sahir fora desta capitania no termo de dez dias, o q. Vm.^{ca} lhe fará executar; e cazo de ella assim o não fazer, torna-lha a prender, e remeter-ma p.^a ser castigada, seg.^{do} a sua dezo-bediencia. Ao referido cego, irmão do cap.^{to} Miguel Miz de Siqr.^a lhe ordenará Vm.^{ca} da minha parte, faça outro de não cazar, nem com essa mulata, nem com qualquer outra pessoa, q. dezacredite seos parentes, cujas copias dos ditos termos, q. hão de ficar reg.^{dos} nessa villa, me remeterá Vm.^{ca}.

Ordene Vm.^{ca} ao Ten.^{te} da cavalr.^a aux.^{ar} dessa villa venha a m.^a presença, q. assim importa ao Real serviço, Deos g.^a a Vm.^{ca}. S. Paulo a 3 de Janr.^o de 1780. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Cap.^{to} mor da V.^a de Ytú Vicente
da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a**

Se o cazo, q. vejo na carta do vigr.^o de Araraytaguaba fosse, como elle o expoem, na verd.^e seria digno de se lhe dar a mais pronta providencia; porem como este clerigo não hé dos mais bem conduzidos, de q. tenho sciencia certa, tanto me merece credito a sua exposição, como a do Cap.^{to} André Dias de Almeyda, q. a opposição, q. lhe tem, fará exceder-lhe a sua verdade; pelo q. devo dizer a Vm.^{ca}, que sem q. nem hum, nem outro saiba da circumspecta averiguação, q. Vm.^{ca} deve proceder, depois de cabalm.^{te} informado,

